

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 006/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente

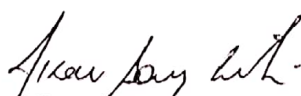
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública **Coronel Marques Nunes Azevedo**, a seguinte indicação:

“Solicita um estudo para que seja criada uma lei em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica: O Governo Municipal será obrigado custear o pagamento de aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica do serviço social”.

JUSTIFICATIVA

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 16 dias do mês de fevereiro de 2023.



Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060